DECRETO Nº 1.930 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1394 de 11 de Dezembro de 2013.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 972.726,04 (Novecentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(70) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS - SERV.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2066 - MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(209) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2067 - MANUTENÇÃO DA FROTA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(177) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
ELEMENTO	(178) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2058 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(182) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
ELEMENTO	(183) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.800,00
ELEMENTO	**(184) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	40.000,00

UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(592) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
ELEMENTO	(593) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
ELEMENTO	(596) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2151 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(604) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
ELEMENTO	(605) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2152 - MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(608) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.017,04
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0021 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2157 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(622) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
ELEMENTO	(624) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**15 - FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E ADOLES**	
PROGRAMA	**0023 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2163 - MANUTENÇÃO FMDCA - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(639) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	1036 - CONSTR., REF. E AMPL. DE ÁREAS ESPORTIVAS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(714) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2190 - MANUT. DA SECR. MUN. DE ESPORTES	
DEST. RECUR.	01.110.000	

ELEMENTO	(725) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
ELEMENTO	(728) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.765,50
ELEMENTO	(729) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.583,50
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2191 - ADIANTAMENTOS DO ESPORTE	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(730) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.752,50
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2187 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(736) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.649,10
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2188 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(742) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.658,40
TOTAL		**972.726,04**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(71) 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

2° - Excesso de arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 298.800,00 (Duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).
- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 437.517,04 (Quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e dezéssete reais e quatro centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 226.409,00 (Duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e nove reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de agosto de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos